



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PAINEL DE INFORMAÇÕES, NO MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade de divulgação dos serviços oferecidos por parte do mercado para os frequentadores. Portanto, solicito veiculação de propagandas em mídias diversas e a instalação de um painel contendo serviços oferecidos e horários de funcionamento do referido mercado. A fim de informar a população e fortalecer o trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores daquele mercado.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os permissionários dos boxes, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 16 de agosto de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV